



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

Rua: Prefeito Frederico Probst, 67 - Centro

CNPJ:08515854/0001-12- Fone/Fax: 47- 35360029

89.430-000 - Petrolândia - SC

www. camarapetrolandia.sc.gov.br

MOÇÃO Nº 001 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprovado
Em... 22 / 02 / 2021
Encaminha-se
Frederico Probst
Presidente

Ao

Exmo. Senhor Presidente Interino da Câmara;

Os Vereadores que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ter ouvido o plenário requerem que a presente **MOÇÃO** seja encaminhada a Secretaria de Estado da Saúde, na pessoa do ilustre Secretário da pasta, André Motta Ribeiro, que analise a possibilidade de incluir os profissionais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dos profissionais da Política de Educação no grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19:

Conforme o decreto nº 10.282 de 20 de março de 2020, que regulamentava a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a Assistência Social e o atendimento população em estado de vulnerabilidade constam da relação dos serviços públicos e atividades essenciais, considerados nos termos do referido Decreto como aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência a saúde ou a segurança da população` (1º).

Para tanto, nas diferentes esferas deve-se assegurar a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social voltados ao atendimento da população mais vulnerável e em risco social, observando-se medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS. Cabe ressaltar que estas medidas devem abranger o funcionamento do SUAS como um todo, incluindo a gestão da política pública e todos os profissionais que atuam nos equipamentos do SUAS, como CRAS, CREAS, Serviço de Acolhimento e etc, sendo a rede pública e privada.



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

Rua: Prefeito Frederico Probst, ,67 - Centro

CNPJ:08515854/0001-12- Fone/Fax: 47- 35360029

89.430-000 - Petrolândia - SC

www. camarapetrolandia.sc.gov.br

Observando o cenário, muito nos preocupa também o retorno das atividades escolares, apesar de que cada município planejou de acordo com a sua realidade, muitas crianças e jovens estarão retornando para as escolas, e com eles todos os profissionais da educação, professores, merendeiros (a), zeladores e etc. O Ministério da Saúde em resposta ao Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular, confirmou que os trabalhadores em educação (professores e funcionários) estão entre os grupos prioritários da vacinação contra a Covid-19, conforme anunciado no Plano Nacional de Vacinação, divulgado em 16 de dezembro.

No documento, o MS afirma:

*“A vacinação será inicialmente voltada aos grupos de maior risco para agravamento e óbito, assim estarão contemplados nas primeiras fases de vacinação a população pertencente aos grupos de trabalhadores da área da saúde (incluindo profissionais da saúde, profissionais de apoio, cuidadores de idosos, entre outros); pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas, população idosa (60 anos ou mais); indígenas aldeados; comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas; população em situação de rua; alguns grupos de comorbidades; **trabalhadores da educação**; pessoas com deficiência permanente severa; profissionais das forças de segurança e salvamento; funcionários do sistema de privação de liberdade; trabalhadores do transporte coletivo; profissionais dos transportadores rodoviários de carga e coletivos; e população privada de liberdade”.*

Na sequência, a mensagem ainda completa: *“Dessa forma, o grupo de profissionais da educação encontra-se contemplado como trabalhadores da educação dentre as prioridades elencadas, e não só os professores.”*

Porem o Ministério da Saúde, não esclareceu em que fase estes profissionais será incluso para a vacinação. O cenário de Emergência em Saúde Publica exige esforços sinérgicos, ainda entre o Sistema Único de Saúde – SUS, Sistema Único de Assistência Social – SUAS e Ministério da Educação. Pois são profissionais que estão à frente de políticas públicas indispensáveis para população.

Lairde Rogêni Baudt



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

Rua: Prefeito Frederico Probst, ,67 - Centro

CNPJ:08515854/0001-12- Fone/Fax: 47- 35360029

89.430-000 - Petrolândia - SC

www. camarapetrolandia.sc.gov.br

Portanto, a vacinação dos profissionais da Assistência Social e Educação é de extrema importância para a continuidade dos serviços prestados à população de maneira segura, garantindo tanto o direito a saúde destes profissionais, usuários suas famílias.

Sendo o que se apresenta para o momento, elevamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala das Sessões em 08 de fevereiro de 2021.

ANA CAROLINA DA CUNHA CAPISTRANO

Vereadora Autora

Rodrigo de Souza